



## **Assembleia de Freguesia de Amora**

### **ATA N. 4/2018**

**Aos vinte e seis dias, do mês de Julho, do ano de dois mil e dezoito**, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Amora, em **Sessão Extraordinária**, no Auditório da Junta de Freguesia de Amora, sito na Rua 1.º de Maio, Lote 4, em Amora, presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia, Pedro Manuel da Silva Mogárrio e secretariada por Higino António da Silva Coutinho e Ana Catarina Costeira Borralho, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- 1º. – Autorizar a celebração de contrato de delegação de competências na modalidade de Acordo de Execução, entre a Câmara Municipal do Seixal e a Junta de Freguesia de Amora, a aprovar em minuta, nos termos da alínea g), nº 1, do art. 9.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;**
- 2º.– Autorizar a celebração de contrato de delegação de competências na modalidade de Contrato Interadministrativo, entre a Câmara Municipal do Seixal e a Junta de Freguesia de Amora, a aprovar em minuta nos termos da alínea g), nº 1, do art. 9.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;**

**Estiveram presentes**, para além do Presidente e Secretários supra mencionados, os (as) Senhores (as), Albino Júlio da Silva Marquês, Almerinda Lopes Bento, Ana Sofia Clemente dos Santos Carmo, Antero Fraga Ferreira, Cláudia Raquel de Oliveira Reis, Cristina Conceição Candeias Pereira dos Santos, Daniel Fernando Marques Pata Ferreira, David Manuel Gonçalves Pereira, Deolinda Maria Flor Nunes, Eurico Velez Durão, Joaquim Fernando das Neves Vieira, Maria do Carmo Condeça Ganchinho Pereira Jorge, Maria Conceição Moreira, Marta Sofia Anacleto da Costa, Ricardo Nuno Moreira de Carvalho, Rogério Manuel Coelho Fernandes, Sofia Alexandra de Jesus Andrade,

**Não estiveram presentes, os seguintes membros da Assembleia:**

**Vítor Manuel Lopes Gonçalves (CDU)** que requereu, por motivos particulares, a sua substituição nesta Assembleia e foi substituído por membro da lista política por que foi eleito Eurico Velez Durão.

**Telma Cristina Lopes Lima (PS)** que requereu, por motivos pessoais, a sua substituição nesta Assembleia e foi substituída por membro da lista política por que foi eleita **Maria da Conceição Moreira**.

**Elsa Cristina Chagas Ismael Santos (PS)** que apresentou justificação de falta no dia seguinte à realização da Sessão, pelo que não foi possível proceder à sua substituição.

**Fátima Isabel Frazão Prior (PSD)** que requereu, por motivos profissionais, a sua substituição nesta Assembleia e foi substituída pelo membro seguinte da lista política por que foi eleita **Daniel Fernando Marques Pata Ferreira**.

**Da Junta de Freguesia, compareceram os seguintes membros:** Manuel Ferreira Araújo, Maria Helena Arraiolos Quinta, Horácio Pinto Cardoso, Joaquim Inácio Murteira Saiote, Eugénio Figueiredo Costa, Maria Dias Antunes Neves Andrade e Diamantino dos Santos Moreira.

**Verificado o quórum para funcionamento, e existindo o mesmo, deu-se início aos trabalhos.**

**O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia – Pedro Mogárrio,** teve a palavra para informar que esta Assembleia Extraordinária foi requerida pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, no dia dezasseis de Julho de dois mil e dezoito (16/07/2018) e o fundamento do pedido prende-se com a aprovação da proposta de celebração de contrato de delegação de competências na modalidade de Acordo de Execução e da aprovação da proposta de contrato de delegação de competências, na modalidade de Contrato

Interadministrativo, a celebrar entre a Junta de Freguesia de Amora e a Câmara Municipal do Seixal.

### **Entrou-se no Período da Ordem do Dia**

- 1.º – Autorizar a celebração de contrato de delegação de competências na modalidade de Acordo de Execução, entre a Câmara Municipal do Seixal e a Junta de Freguesia de Amora, a aprovar em minuta, nos termos da alínea g), nº 1, do art. 9.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;**

**O Presidente da Junta de Freguesia – Manuel Araújo,** começou por apresentar o documento lembrando todos os contratamentos havidos com a sua discussão na Assembleia Municipal, pelo facto de se tratar de uma proposta única para as quatro (4) Freguesias do Concelho e a necessidade de reunir uma maioria em torno da mesma.

Salientou ainda que a proposta de Acordo de Execução para a Freguesia de Amora não sofreu alterações em relação à primeira Proposta.

**Posta a Proposta do Acordo de Execução para a concretização da delegação legal de competências, celebrado entre a Junta de Freguesia de Amora e a Câmara Municipal do Seixal, a votação, foi a mesma aprovada, em minuta, com dez (10) votos a favor (CDU e BE) e dez (10) abstenções (PS e PSD).**

- 2.º.– Autorizar a celebração de contrato de delegação de competências na modalidade de Contrato Interadministrativo, entre a Câmara Municipal do Seixal e a Junta de Freguesia de Amora, a aprovar em minuta nos termos da alínea g), nº 1, do art. 9.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;**

**O Presidente da Junta de Freguesia – Manuel Araújo**, teve a palavra e começou por referir a importância de se aprovar os dois documentos, uma vez que os mesmos só entram em vigor após aprovação por esta Assembleia.

Disse ainda que esta proposta de Contrato Interadministrativo foi melhorada na competência “Execução de Obras de Proximidade” em mais quinze mil trezentos e cinquenta euros (15.350 €). Passou de noventa e dois mil e cem euros (92.100 €) para cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta euros (107.450 €), sendo o total da comparticipação anual de duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta euros (291.650 €).

**Rogério Fernandes (PS)** teve a palavra para dizer que os eleitos do Partido Socialista não entendem o porquê de não ter sido apresentada uma nova Revisão Orçamental.

**O Presidente da Junta de Freguesia – Manuel Araújo**, afirmou que no momento não existem condições para apresentação de uma nova Revisão Orçamental que enquadre estes novos valores pois ainda não se sabem os valores exatos. Considerando que em Setembro, a pouco mais de um mês, irá ocorrer uma nova Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia, pensa que faz mais sentido que então seja apresentada a 3.<sup>a</sup> Revisão Orçamental de 2018, com valores exatos, mas garantindo a entrada em vigor dos novos Acordos e Contrato Interadministrativo à data dessa Assembleia.

**Posta a Proposta do Contrato Interadministrativo para a concretização da delegação legal de competências celebrado entre a Junta de Freguesia de Amora e a Câmara Municipal do Seixal a votação, foi a mesma aprovada, em minuta, com dez (10) votos a favor (CDU e BE) e três (3) abstenções (PSD).**

**Nota – No momento da votação os membros eleitos pelo Partido Socialista ausentaram-se da sala.**

**O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia – Pedro Mogárrio, agradeceu a presença de todos e deu por terminados os trabalhos.**

**Mais se declara que a gravação áudio que servia de suporte à elaboração da presente ata perdeu-se por motivos de ordem técnica.**

**Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.**

**O Presidente:**

**O 1º Secretário:**

**A 2º Secretária:**

**Ata aprovada com dez (10) votos a favor e quatro (4) votos contra na Assembleia de Freguesia Ordinária realizada em 23/04/2019.**